



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017011801-CMT
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017-CMT
PROCEDENCIA: GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara de Tracuateua**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA PESSOA** (CPF: 373.954.322-15), pelo valor global de R\$ 57.908,40 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tracuateua, 27 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO ENNIS REIS DE SOUSA
Presidente da Câmara